

RESOLUÇÃO Nº 020/2014 – CONSUNI
 (Referendada pela [Resolução nº 023/2014 – CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução 083/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela atuação no Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu, in company*, especialização em Gestão Acadêmica e Universitária.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 13283/2013, em tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do **CONSUNI**:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução 083/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC abaixo relacionados, pela atuação no Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu, in company*, especialização em Gestão Acadêmica e Universitária, objeto do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado entre o Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, através da Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina:

	Servidor	Função	Qtd horas	Valor da hora	Valor Mensal	Período-meses	Valor Total
1	Nério Amboni	Coordenador	72	R\$ 120,00	R\$ 480,00	18	R\$ 8.640,00
2	Arnaldo José de Lima	Coordenador	72	R\$ 120,00	R\$ 480,00	18	R\$ 8.640,00
3	Dilmo E. Moreira	Coordenador Técnico	108	R\$ 87,00	R\$ 522,00	18	R\$ 9.396,00
4	Nério Amboni	Professor	36	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	3	R\$ 4.320,00
5	Sandra Makowieck	Professor	24	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	2	R\$ 2.880,00
6	Arnaldo José de Lima	Professor	36	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	3	R\$ 4.320,00
7	Jovane M. Azevedo	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00
8	Luis G. M. Monteiro	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00
9	Isabela F Muller	Professor	24	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	2	R\$ 2.880,00
10	Everton L. P. de L. Cancellier	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00
11	Carlos Cunha	Professor	24	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	2	R\$ 2.880,00
12	Dannyela da Cunha Lemos	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00
13	Octávio R. L. Neto	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00
14	Graziela Dias Alperstedt	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00
15	Micheline Gaia Hoffmann	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00
16	Denilson Sell	Professor	24	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	2	R\$ 2.880,00
17	Marcus Tomasi	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00

Universidade do Estado de Santa Catarina

REITORIA UDESC

Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – 88.035-001
 Florianópolis SC Fone (48) 3231 1503 – www.udesc.br

18	Fabiano M. Raupp	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00
19	Leandro Costa Schmitz	Professor	24	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	2	R\$ 2.880,00
20	Simone Ghisi Feuerschütte	Professor	24	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	2	R\$ 2.880,00
21	Maria Carolina M. Andion	Professor	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	1	R\$ 1.440,00
22	Densil Fries Davok	Professor	24	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	2	R\$ 2.880,00
							R\$ 69.876,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de abril de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor da UDESC